

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.390, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 8.467,00 POR RECURSOS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO”.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA EM EXERCÍCIO, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 763 de 26 de Dezembro de 2006;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na seguinte dotação orçamentária:

02 – GABINETE DO PREFEITO

02.01 – GABINETE DO PREFEITO

04 – Administração

04.122 – Administração Geral

04.122.0010 – Administração Governamental

04.122.0010.2.007 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE

3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$ 6.997,00

3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 1.470,00

TOTAL R\$ 8.467,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no artigo 1º, o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do inciso I, do parágrafo primeiro, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 8.467,00 (oito mil quatrocentos e sessenta e sete reais).

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 26 de Dezembro de 2006.

Alzevir Lotário de Marchi
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração e Planejamento